

## MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA

# Acordo pode render ao Estado diversificação econômica

## Ampliar exportações de itens artesanais é uma das oportunidades

MARA BIANCHETTI

Entre os benefícios que a efetivação do acordo entre o Mercosul e União Europeia poderá proporcionar a Minas Gerais é a tão esperada diversificação econômica do Estado. O assunto, debatido e proposto há décadas em prol do desenvolvimento mineiro, volta à tona a partir das perspectivas de negócios que poderão se consolidar com o tratado, assinado no fim de junho, após 20 anos de negociações.

Os dados constam de um estudo realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e apresentado na Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas) para entidades, autoridades e empresários durante o seminário "Perspectivas para Minas Gerais com o Acordo de Associação Mercosul e União Europeia".

De acordo com o subsecretário de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas, Juliano Alves Pinto, são grandes e positivas as projeções a partir do acordo para o Brasil e especialmente para Minas Gerais, principalmente no que se refere ao aumento de produtividade e competitividade de alguns setores produtivos.

"O Brasil tenta sair da pior crise econômica de sua história que também foi agravada pelo baixo nível de abertura comercial internacional de 27%. Para se ter uma ideia, a média entre os países dos Brics é de 56%. Por isso, a abertura comercial é um caminho potencial para esta recuperação e precisa ser trabalhada", avaliou.

Ainda de maneira ampla sobre o País, Pinto destacou não somente as exportações de diversos setores produtivos que poderão ser beneficiadas com acordos do tipo, principalmente os de commodities. Mas também a renovação do parque fabril nacional, por vezes considerado obsoleto em algumas áreas.

Especificamente sobre Minas Gerais, ele ressaltou que há produtos estratégicos que

poderão se beneficiar com o acordo entre Mercosul e União Europeia, sobretudo os hoje considerados artesanais, como queijos, cachaças e mel, por exemplo.

"A partir do acesso a um mercado sofisticado como o europeu, Minas poderá se beneficiar até mesmo de seu patrimônio, produtos e gastronomia, que são tão diferenciados. O Estado terá a oportunidade de exportar em larga escala produtos que hoje trabalha de maneira artesanal e já é reconhecido lá fora", explicou.

Além disso, para o subsecretário, a possibilidade de aumentar a competitividade de setores que já tradicionalmente possuem relações exteriores também será um fator determinante no fortalecimento da indústria mineira. Ele citou como

exemplo o setor lácteo. Embora Minas seja o segundo produtor de leite do País, a indústria é muito pouco modernizada e acaba prejudicando a fabricação de seus derivados. "Encontramos aí uma grande oportunidade para Minas e para o Brasil", disse.

Vale lembrar que o comércio internacional entre Brasil e União Europeia é intenso, com destaque para os produtos da agropecuária. Em 2018, o bloco foi destino de 18% das exportações brasileiras e origem de 19,8% das importações do País. No último ano, o fluxo comercial entre o Brasil e o bloco foi de aproximadamente US\$ 77 bilhões.

No caso de Minas, em 2018 o fluxo comercial alcançou mais de US\$ 7 bilhões entre exportações e importações,

com um superávit na balança comercial de aproximadamente US\$ 4 bilhões. Em termos de intensidade comercial entre Minas Gerais e blocos econômicos, o intercâmbio com a União Europeia é três vezes superior ao do Mercosul sob a ótica das exportações.

A pauta de exportação de Minas Gerais para o bloco tem sua composição semelhante à observada na totalidade das exportações mineiras para todo o mundo: café, minério de ferro e seus produtos, ouro e derivados da soja.

O presidente do Conselho Empresarial de Relações Internacionais da ACMinas, Silvio Nazaré, por sua vez, destacou a importância de discussões acerca do tema. "Precisamos analisar, debater e projetar as pers-



Fluxo comercial alcançou mais de US\$ 7 bilhões em 2018

pectivas a partir do acordo, principalmente as que impactarão nosso Estado. Sabemos que terão ganhos para o bloco sul-americano e para o Brasil para além da economia, pois trará efeitos positivos em produtividade e competitividade, já que as orientações e padrões internacionais são fundamentais para este tipo de negociação", disse.

Em termos práticos, conforme Nazaré, já se vislumbram diversos cenários atra-

vés do acordo. Ele lembrou que o instrumento inclui temas como facilitação de comércio, quebra de barreiras técnicas e alfandegárias e questões relacionadas à propriedade intelectual e patentes. "Por isso, faz-se necessário criar mecanismos para ultrapassar barreiras injustificadas e alavancar ainda mais as relações comerciais entre os países. Este encontro já é uma contribuição para este processo", concluiu.

## ODEBRECHT

# BB pede anulação de plano de recuperação

São Paulo - O Banco do Brasil solicitou à Justiça que anule o plano de recuperação judicial apresentado pela Odebrecht e obrigue o conglomerado baiano a apresentar uma nova oferta aos seus credores.

Com a iniciativa, o BB é o segundo banco estatal de peso a se opor à proposta da empresa, um dos pivôs dos escândalos de corrupção da Operação Lava Jato.

Na semana passada, a Caixa Econômica Federal já havia manifestado seu descontentamento com o processo, mas foi além e chegou a pedir a extinção de toda a recuperação judicial.

Outras quatro instituições financeiras também apresentaram objeções ao plano nos últimos dias perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, solicitando a convocação imediata da assembleia de credores, embora sem pedir a anulação completa.

São elas: os estatais Bradesco, o governo do Rio Grande do Sul; e Finep, liga-

da ao Ministério da Ciência e Tecnologia; e os privados Santander e Votorantim.

O BB é sócio do Votorantim com 50% de participação; o restante pertence ao grupo do mesmo nome.

Sem condições de pagar dívidas que somam R\$ 98,5 bilhões após a crise de reputação deflagrada pela Lava Jato, a holding Odebrecht S.A e outras 21 empresas controladas pediram, em junho deste ano, a suspensão de ações e execuções para evitar a falência.

No mês seguinte, o conglomerado entregou seu plano de recuperação à Justiça - uma proposta desde o início considerada bastante vaga.

Pela legislação, a empresa teria, então, seis meses para convocar a assembleia de credores, que pode aprovar ou rejeitar o plano.

A oferta da Odebrecht aos credores consiste na conversão de sua dívida em títulos de participação nos resultados, que só serão pagos por meio de dividendos quando e se as empresas do

grupo voltarem a dar lucro. Na prática, transforma os bancos credores quase em "sócios". É exatamente esse item que mais incomoda os bancos. Na petição entregue pelo BB, os advogados argumentam que o plano "não permite aos credores conhecer, objetivamente, quanto e quando receberão seus créditos".

Os representantes do Santander são ainda mais incisivos. "As previsões de pagamento são genéricas e não detalham qual será efetivamente o deságio aplicado aos créditos dos credores, prazo de início de pagamento, carência, correção monetária." E continuam: "Da forma como está estruturado, o credor praticamente vira sócio das empresas em recuperação judicial e passa o correr o risco do resultado futuro e incerto das companhias".

Outro ponto que desagradou os bancos é a possibilidade do grupo vender seus ativos sem a necessidade de autorização judicial prévia. "O devedor em recuperação judicial não pode alienar ou onerar bens e direitos do seu

ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz", diz o BB.

**Prazo** - Desde o início, os assessores da Odebrecht já admitiam que o plano era vago e havia sido entregue apenas para cumprir o prazo determinado pela Justiça.

Também sinalizavam que avançariam no detalhamento das propostas à medida que as negociações diretas avançassem.

O problema é que os pontos levantados pelos bancos são o cerne do plano elaborado pela RK Partners e pelo escritório E. Munhoz Advogados, os assessores da Odebrecht.

Fontes próximas à companhia dizem que a transformação da dívida em títulos é o único caminho disponível, já que a holding do grupo não tem receitas.

As empresas operacionais - como OEC (construção), Atvos (açúcar e álcool) e Braskem (petroquímica) - ficaram de fora da recuperação judicial.

As duas primeiras também estão envolvidas em seus próprios processos de renegociação de dívida.

A empresa também considera fundamental ter liberdade para vender ativos a fim de pagar os credores e voltar a ter lucro.

A alienação da Braskem, o

bem mais rentável do grupo, é considerada crucial.

Até agora apenas a Caixa vinha numa postura mais beligerante contra a Odebrecht, já que o banco é o único dos grandes que não possui ações da Braskem como garantia para seus empréstimos.

Banco do Brasil, BNDES, Itaú, Bradesco e Santander têm pelo menos parte de sua exposição avalizada por esses papéis. Essa nova investida judicial dos bancos mostra uma mudança de postura.

Segundo apurou a reportagem, BB, BNDES e Santander estão mais expostos a perdas quando os papéis da Braskem se desvalorizam, enquanto Itaú e Bradesco têm preferência na hora de receber. Esses dois últimos bancos ainda não se manifestaram perante à Justiça. O BNDES também não.

**Outro lado** - Em nota a Odebrecht afirmou ser natural, em qualquer recuperação judicial, que credores façam questionamentos; disse ser "mero cumprimento de formalidades".

"A Odebrecht e seus assessores vêm tendo reuniões frequentes com os principais credores, trabalhando exatamente na elaboração de uma proposta de recuperação judicial que possa ser aprovada na assembleia de credores. A empresa tem mostrado que está no ponto certo para uma virada de página e para voltar a crescer e contribuir com o desenvolvimento do País, gerando mais emprego e renda", afirmou.

A empresa diz ainda que se transformou inteiramente: "aperfeiçoou a governança, implantou sistema de prevenção, detecção e punição de qualquer risco de corrupção, celebrou acordos com todas as instituições possíveis, pagou multas, está mais enxuta e eficiente e mudou os seus processos internos para assegurar, efetivamente, que a sua atuação ocorra sempre dentro da ética, da integridade e da transparência".

O Banco do Brasil não se manifestou. (Folhapress)

COMARCA DE BETIM - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS - O Doutor ADALBERTO JOSÉ RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, faz saber aos que o presente Edital vem ao conhecimento de todos os interessados, expedido dos autos nº 0027.11.000.924-1. AÇÃO DE EXECUÇÃO proposta por BV FINANCIERA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra ROBERTO GONZAGA FERREIRA, CNPJ 01.149.953/0001-89 e CPF 479.033.626-91 respectivamente, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, atendendo requerimento de BV FINANCIERA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, determino a expedição do presente, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO de ROBERTO GONZAGA FERREIRA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, querendo, sua defesa nos autos supramencionados e responda aos atos e termos da referida ação, ficando cientificado ainda de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém esteja alheio a esta decisão, mandou expedir o presente, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 29 de Agosto de 2019.

**CLÁUDIO REIS** Leilão de 40 Imóveis  
**Dia 09/10/2019 (4ª Feira) às 14:30h.** - Presencial e Online  
**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Engenheiro Gerhard E. I. 525 - Distrito Industrial Puro Camilo Pena - Betim-MG.  
**Imóveis em Minas Gerais, nas cidades de: BH, Betim, Buritis, Conceição da Aparecida, Contagem, Divinópolis, Espinosa, Governador Valadares, Itaiópolis, Jequitinhonha, Lagoa Santa, Monte Carmelo, Ribeirão das Neves, Uberaba, Uberlândia, Várzea da Palma e Vespasiano**  
**www.claudioreisleiloeiro.com.br (31) 3343-6008**  
 Normas completas e condições de pagamento, constarão no site e no catálogo do Leilão, Cláudio Luiz Reis Araújo - Leiloeiro Oficial - JUCEMG 658.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, C. J. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.150/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Sébilla, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Contrato nº 1019252013, no qual figura como **FIDUCIÁRIO** **LIANE RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, autônoma, solteira, maior, CI-MG 12.181.956 SSP/MG, CPF/MF nº 050.128.616-04, residente à Rua Major Lage, 160, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, lavará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de outubro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, C. J. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line" através do site: **www.megaloes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 401.734,87 (quatrocentos e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, o imóvel objeto de venda em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL MATRICULA Nº 130.309 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM/MG**: Imóvel Urbano, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 101**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOS CINESIS**, situado na Alameda dos Cines, nº 993, com área total real de 97,1036016800m2, área privativa real de 46,5350m2, área real uso comum real de 20,298016800m2, e sua respectiva fração ideal de 1,26188 do terreno constituído pelo lote nº 16, da quadra 19, do **BARRIO DO CABRAL**, neste município, com área de 360,00m2, com frente medindo 12,00m, largura medindo 52,80m, área de 632,16m2, para o lote 17 a lado esquerdo medindo 30,00m para o lote 15, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito a vaga de garagem de motor nº 08, descoberta livre. **Índice Cadastral nº 88220267001**. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o **2º de outubro de 2019**, no mesmo horário local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 201.454,01 (duzentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.megaloes.com.br**, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, no disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Cipe (fiduciante(s) fiduciante(s) comunicada(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017), das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto de venda em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará, ato a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.megaloes.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições as estabelecidas. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catalogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerará o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições de venda e de registro de lances, constam do Edital nº 21.661 de 10 de outubro de 1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (Art. 34 do Decreto Lei nº 3.365/41). Prazo: 20 dias. Processo nº 0639687-06.2018.8.13.0024, ação de Desapropriação proposta pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, em face de Odair de Deus e outros, advogados: Thiago Perito Martins OAB/MG: 112.454; José Carlos Karilo Rocha, OAB/MG 44.681, Bruno Vinícius Nunes Dias OAB/MG: 127.421, Carlos Roberto de Freitas Borges OAB/MG: 180.090. Finalidade: levar ao conhecimento de qualquer interessado(a), para que, querendo, se manifeste como de direito no prazo de 10 dias, que perante este Juízo processar-se os atos e termos processuais relativos ao processo em referência, pelo qual pretende o ora expropriante a desapropriação do lote 37, da quadra 46, do Bairro Planalto. Por ser essa a expressão da verdade, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicada uma vez no Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019. Eu, Marta Mesquita dos Santos Gomes, Escriba Judicial, e subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito, Excm. Dr. Elton Pupo Nogueira.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio/Médio Técnico e Fundamental Completo e Incompleto, observados os termos das Leis citadas, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas em **EDITAL Nº 01/2019**. As inscrições serão realizadas pela internet, no site eletrônico da Fundep - Gestão de Concursos ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)) no período de 04/12/19 a 09/01/20, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Uberlândia/MG, no dia 09/02/2020. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos: [www.dmae.mg.gov.br](http://www.dmae.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

**O SENAR/MG ESTÁ COM OPORTUNIDADE ABERTA PARA:**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**Número de vagas:** uma - exclusiva para pessoa com deficiência ou reabilitada, conforme a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.  
**Local de trabalho:** Belo Horizonte / MG  
**Horário:** de segunda à sexta-feira, de 8h às 17h.  
**Salário:** R\$ 1.587,28  
**Requisitos:**  
 • Apresentar laudo médico realizado por profissional especializado, de acordo com a deficiência apresentada.  
 • Ensino médio completo, idade mínima de 18 anos, experiência com atividades administrativas e pacote office.  
**Atividades:** Executar atividades de apoio administrativo. Atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.  
**Benefícios:** Vale transporte, assistência médica e odontológica, ticket refeição ou alimentação (R\$ 678,00/mês).  
**Etapas do processo de seleção:**  
**1ª Fase:** Análise e seleção de currículo, de acordo com o perfil da vaga.  
**2ª Fase:** Redação, prova de Excel.  
**3ª Fase:** Avaliação psicológica e entrevista comportamental.  
**4ª Fase:** Entrevista com o gestor.  
**Validade do processo de seleção:** Os candidatos serão classificados e poderão ser chamados (em até dois anos) para assumir a função. Vamos aproveitar o processo seletivo para criar um cadastro de reserva.  
**Os interessados devem encaminhar os currículos até o dia 10/10/2019 para:** [rh@sistemafamg.org.br](mailto:rh@sistemafamg.org.br)

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507 torna público que realizará um leilão online, por meio do Portal: [www.gplleiloes.com.br](http://www.gplleiloes.com.br), com abertura no dia 21/10/2019 e encerramento no dia 22/10/2019 às 15:00 horas, para venda de veículos, materiais hospitalares e mobiliários da empresa Unimed Belo Horizonte. Normas para participação estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH sob o nº: 01419286. Informações sobre visitação aos bens e edital completo poderão ser obtidas no site: [www.gplleiloes.com.br](http://www.gplleiloes.com.br) ou com o equipe do leiloeiro pelo tel.: (31) 3241-4164.

**COMPANHIA TRANSIRAPÉ DE TRANSMISSÃO** CNPJ 07.153.003/0001-94 - NIRE 3130002100-9 **CONVOCAÇÃO**  
 Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia Transirapé de Transmissão, convocamos Vossa Senhoria para a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se em 1ª Convocação, no dia 14 de Novembro de 2019, às 12 horas, e em 2ª Convocação, no dia 22 de Novembro de 2019, às 12 horas, por conferência telefônica, tendo como referência a sede social da Companhia localizada na Avenida do Contorno, nº 7962, sala 301, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberar sobre a contratação de empresa especializada que implantará os módulos 138K para as conexões Minas Novas 2 e Jequitinhonha, na SE Araçuaí 2. Enio Luiz Nucci - Presidente do Conselho de Administração

**A Império Mecânica Indústria e Comércio Ltda.**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 41.345/2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS/ CADASTRO - CLASSE 0, para a atividade de Serviços de Usinagem, torneira e solda, fabricação de artigos de serigrafia, comércio varejista de ferragens e ferramentas, localizada na Rua Graçyra Resse de Gouveia, nº 135, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG, CEP 32.689-328.